


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Lei n.º 137/2005

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Cargo de TUTOR na Estrutura Administrativa do Município, no Quadro de Pessoal Comissionado.

Artigo 2º - O vencimento do cargo de TUTOR será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensalmente.

Artigo 3º - As despesas correção por conta de dotações orçamentária do município.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, em 25 de julho de 2005.


ANTÔNIO COELHO DE ARRUDA
Prefeito Municipal